



## Governo Municipal de Brejão/PE



PORTARIA N.º 0235/2022.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 161 a 168, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

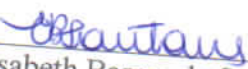
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Gilmar da Silva - CPF: 110.856.704.57**, férias referente ao exercício 2021/2022, com gozo de férias no período de 19.04.2022 a 19.05.2022, com recebimento de 1/3, nesta data.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 19.04.2022.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 25 de Abril de 2022.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-202208010833907.pdf>  
assinado por: idUser 185